



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 528/2024**

**ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**  
**PAVIMENTAÇÃO LADEIRA DA CASA BRANCA E RUA DA CASA BRANCA**

Maria Cristina Andrade Pedra Costa, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, torna público que, por motivo de pavimentação, torna-se necessário realizar as seguintes alterações temporárias à circulação rodoviária:

**1. DE 10 A 17 DE JULHO (QUARTA A QUARTA)**

- 1.1. Fica interrompida a circulação rodoviária na Ladeira da Casa Branca;
- 1.2. Fica proibido o estacionamento no largo junto ao cruzamento da Rua dos Estados Unidos da América com a Ladeira da Casa Branca, Caminho da Nazaré e Rua da Levada dos Barreiros.





**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**2. DIA 13 DE JULHO (SÁBADO)**

Fica condicionada a circulação rodoviária na Rua da Casa Branca, segmento junto ao entroncamento com a Ladeira da Casa Branca, entre as 08h00 e as 20h00. Durante a intervenção, a circulação rodoviária será realizada de forma alternada.



**3. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nos dias suprarreferidos, é expressamente proibido o estacionamento de veículos nas áreas a intervir e envolventes.

Agradecemos desde já a compreensão dos condutores para eventuais constrangimentos causados, sendo que se solicita a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente e instruções da Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 05 de julho de 2024.

A Presidente

Maria Cristina Andrade Pedra Costa